


RESOLUÇÃO Nº 205, DE 06 DE JUNHO DE 1986

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1984

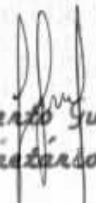
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município
de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1984.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

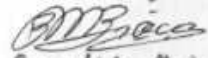
Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de junho de 1986.


Roberto Prestes de Souza
Presidente


Paulo Roberto Guenini
1º Secretário


Nelson Silveira Moraes
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 06 de junho de 1986.


Benedito Moisés Broca
Diretor Técnico